



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 166/2020

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA"

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS** protocolou requerimento solicitando 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 01/09/2017 a 01/09/2018 (protocolo 002401),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares previstos no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais ao Servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS** a partir de **13 de julho de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 13 de julho de 2020.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG
DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
EM 13 / 07 / 2020
18 1201
Assinatura e Matrícula do Responsável